

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público a Prefeitura Municipal de Jauru, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Enércia Monteiro dos Santos, pela realização do 9º Rally Turístico de Jauru e Conquista D'Oeste, iniciando dia 17 e finalizando dia 19 de abril do corrente ano.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Abril de 2015

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A prefeitura Municipal de Jauru, irá realizar o 9º Rally Turístico. O evento contará com a abertura no dia 17 de abril e shows nacionais. No dia 18 de abril, será o dia da largada e o retorno no dia 19/04.

O evento é em parceria com a Prefeitura Municipal de Conquista D´Oeste e visa, além da interação entre os municípios, o fomento ao turismo local

Como Parlamentar, não poderia deixar de parabenizar o Prefeito Municipal, extensivo a todos os organizadores e participante desse brilhante evento.

Contem comigo para o desenvolvimento de políticas públicas para o desenvolvimento da Região. Receba essa Moção como forma de reconhecimento.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Prefeitura Municipal de Jauru, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Enércia Monteiro dos Santos, pela realização do 9º Rally Turístico de Jauru e Conquista D´Oeste, iniciando dia 17 e finalizando dia 19 de abril do corrente ano. No seguinte endereço: **Prefeitura Municipal de Jauru** Rua do Comércio, N°.: 480, Jauru-MT Fone: (65) 3244-1855 - Fax: (65) 3244-1849 E-mail: prefeitura@jauru.mt.gov.br

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Abril de 2015

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual